

**DECRETO Nº 1535/2018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.  
ESTABELECE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o estabelecido nos arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

DECRETA:

**Art. 1º** - Com o objetivo de controlar eficazmente a administração municipal e a evitar déficit de caixa, fica estabelecido o Calendário de Pagamento dos Fornecedores do exercício de 2018, com recursos próprios e fundo a fundo, conforme anexo I que fazem parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Excetua-se do estabelecido no artigo anterior:

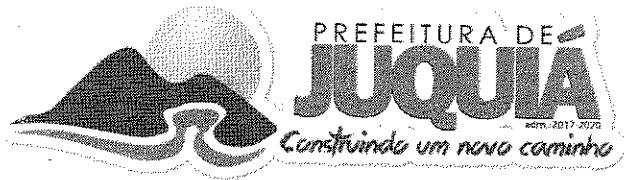
**I** – As despesas com pagamento pontual, como água, energia elétrica e telefone.

**II** – Outras despesas que, por motivo justificado, tiveram que ser pagas antes destes vencimentos, desde que haja disponibilidade financeira para isto e que seja respeitado o disposto no Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**III** - Despesas urgentes e outras que por motivo justificado por escrito, tiverem que ser pagas antes destes vencimentos, desde que haja disponibilidade financeira para o pagamento.


**Art. 3º** - Os setores responsáveis de cada Secretaria devem adequar todos os seus instrumentos legais a estes vencimentos, a fim de evitar insuficiência de recursos para pagamento, quebra de ordem cronológica e outros problemas à Prefeitura.

**Art. 4º** - Este cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do exercício, de acordo com a arrecadação anual ou outros fatores que possam afetar as metas estabelecidas.



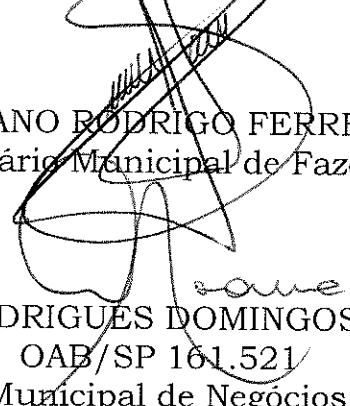
**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 1520/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

  
RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal

  
ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA  
Secretário Municipal de Governo e Administração

  
ADRIANO RODRIGO FERREIRA  
Secretário Municipal de Fazenda

  
ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA  
OAB/SP 161.521  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**FLUXO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E PAGAMENTOS/2018**

<b>MÊS: Agosto</b>	<b>1º PAGTO</b>	<b>2º PAGTO</b>	<b>3º PAGTO</b>
<b>Última data para recebimento dos docs. na Seção de Contabilidade</b>	<b>27/jul</b>	<b>10/ago</b>	<b>20/ago</b>
Última data para recebimento dos docs. na Seção de Tesouraria	06/ago	15/ago	27/ago
<b>Pagamento</b>	<b>10/ago</b>	<b>20/ago</b>	<b>30/ago</b>

<b>MÊS: Setembro</b>	<b>1º PAGTO</b>	<b>2º PAGTO</b>	<b>3º PAGTO</b>
<b>Última data para recebimento dos docs. na Seção de Contabilidade</b>	<b>29/ago</b>	<b>10/set</b>	<b>19/set</b>
Última data para recebimento dos docs. na Seção de Tesouraria	03/set	14/set	24/set
<b>Pagamento</b>	<b>10/set</b>	<b>19/set</b>	<b>27/set</b>

<b>MÊS: Outubro</b>	<b>1º PAGTO</b>	<b>2º PAGTO</b>	<b>3º PAGTO</b>
<b>Última data para recebimento dos docs. na Seção de Contabilidade</b>	<b>27/set</b>	<b>10/out</b>	<b>19/out</b>
Última data para recebimento dos docs. na Seção de Tesouraria	04/out	16/out	25/out
<b>Pagamento</b>	<b>10/out</b>	<b>19/out</b>	<b>30/out</b>

<b>MÊS: Novembro</b>	<b>1º PAGTO</b>	<b>2º PAGTO</b>	<b>3º PAGTO</b>
<b>Última data para recebimento dos docs. na Seção de Contabilidade</b>	<b>29/out</b>	<b>12/nov</b>	<b>20/nov</b>
Última data para recebimento dos docs. na Seção de Tesouraria	07/nov	13/nov	23/nov
<b>Pagamento</b>	<b>12/nov</b>	<b>20/nov</b>	<b>30/nov</b>

<b>MÊS: Dezembro</b>	<b>1º PAGTO</b>
<b>Última data para recebimento dos docs. na Seção de Contabilidade</b>	<b>30/nov</b>
Última data para recebimento dos docs. na Seção de Tesouraria	07/dez
<b>Pagamento</b>	<b>14/dez</b>

\* Obs.: Os pagamentos após o dia 14 de dezembro serão decididos pelo Secretário Mun. de Fazenda.

